Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Corbélia- Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

MATRÍCULA Nº 23.877 - Protocolo nº 100.077, de 08 de junho de 2012.
IMÓVEL: **Lote de terras rural nº 25-A-4**, oriundo da divisão do lote de terras rural nº 25-A-1, **gleba nº 11**, da **COLÔNIA "A" CASCAVEL**, situado no município de Braganey-PR, nesta comarca, contendo a área de **2,5712ha**, ou seja, **25.712,00m²**, sem benfeitorias e com os seguintes limites e confrontações: Partindo do marco ponto 0=PP; deste, segue linha seca, confrontando com o lote rural nº 25-B, com o azimute de 209°04'18" e a distância de 148,17 metros até o marco ponto 1; deste, segue linha seca, por uma estrada municipal, confrontando com o lote rural nº 24, com o azimute de 267°57'18" e a distância de 185,20 metros até o marco ponto 2; deste, segue linha seca, por uma estrada municipal confrontando com o lote rural nº 25-A-3 da mesma divisão, com o azimute de 323°58'18" e a distância de 36,65 metros até o marco ponto 3; deste, segue linha seca, confrontando com o lote rural nº 25-A-3 da mesma divisão, com o azimute de 87°44'10" e a distância de 50,73 metros até o marco ponto 4; deste, segue linha seca, confrontando com o lote rural nº 25-A-3 da mesma divisão, com o azimute de 29°32'34" e a distância de 165,51 metros até o marco ponto 5; deste, segue a montante pela margem esquerda de um córrego, na distância de 151,58 metros confrontando com os lotes rurais nºs 25-A-3 e 25-A-5 da mesma divisão, até o marco ponto 0=PP; ponto inicial da descrição deste perímetro; conforme Planta, Memorial Descritivo e ART nº 20121726187, elaborados e assinados pelo Engenheiro Agrônomo, Ricardo Brzezinski - CREA nº 15.758/D - 7ª Reg./PR. ITR cadastrado sob NIRF – 3.106.984-3, com área total de 12,1000ha. CCIR 2006/2007/2008/2009, com código do imóvel rural nº 721.220.001.430-0, com área total de 12,1000ha. REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 15.649, livro 02, deste Ofício. PROPRIETÁRIOS: **ANTONIO RIGAMONTE** e sua esposa **SILVANA MARIA IRCZAK**, brasileiros, agricultores, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, ele portador da CI nº 6.476.306-7-PR e inscrito no CPF nº 940.213.769-68, ela portadora da CI nº 9.665.795-1-PR e inscrita no CPF nº 008.288.479-08, residentes e domiciliados na Avenida Planalto, 922, centro, em Braganey-PR. Emolumentos: 30,00VRC=R$ 4,23. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 05 de julho de 2012. (a) _____ Oficial.

(arq. nº 1.788/2012) MO.

AV-1 - 23.877 - Protocolo nº 111.903, de 03 de novembro de 2015.
RETIFICAÇÃO DE NOME: Conforme requerimento expedido pela proprietária, Silvana Maria Iurczak, em 29/10/2015, acompanhado de cópia autenticada da CI/RG

-segue verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQZ45-UNYPT-2B3H7-8P6J7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

nº 9.665.795-1-PR e do CPF nº 008.288.479-08, *fica retificado o seu nome que constou na abertura da matricula, como sendo SILVANA MARIA IRCZAK, para o certo e correto que é:* ***SILVANA MARIA IURCZAK***. Emolumentos: 60,00VRC=R$-10,02. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 03 de novembro de 2015. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 2.137/2015) VC.

R-2 - 23.877 - Protocolo nº 111.904, de 03 de novembro de 2015.

HIPOTECA CEDULAR: Conforme Cédula de Crédito Bancário nº 5001008-2015.002884-2, emitida em 26/10/2015, na cidade de Cascavel/PR, pelo Sr. **ANTONIO RIGAMONTE** *(emitente/devedor)*, brasileiro, casado, agricultor, portador da CI nº 6.476.306-7-PR e inscrito no CPF nº 940.213.769-68, residente e domiciliado no município de Braganey/PR; como ***cônjuge do emitente/devedor***, SILVANA MARIA IURCZAK, brasileira, casada, agricultora, portadora da CI nº 9.665.795-1-PR e inscrita no CPF nº 008.288.479-08, residente e domiciliada no município de Braganey/PR; como ***avalistas***, ILZA MARIA NOVELO e seu esposo MARINO BARTOLAMEY, brasileiros, casados, agricultores, ela portadora da CI nº 7.606.163-7-PR e inscrita no CPF nº 021.999.569-97, ele inscrito no CPF nº 620.066.229-00, residentes e domiciliados na Comunidade Santa Izabel, em Braganey/PR; IRINEU PICAGEVICZ e sua esposa TEREZINHA DE LOURDES CARDOSO PICAGEVICZ, brasileiros, casados, agricultores, ele portador da CI nº 2.121.532-PR e inscrito no CPF nº 369.686.259-20, ela portadora da CI nº 5.810.318-7-PR e inscrita no CPF nº 019.476.149-59, residentes e domiciliadosna Comunidade Munhoz da Rocha, em Braganey/PR; para garantia de empréstimo de R$-150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), **vencível em 29 de outubro de 2019**, com juros de 26,526% ao ano, dão à credora **COOPERATIVA DE CRÉDITO RURAL COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA DE CASCAVEL - CRESOL CASCAVEL**, com sede na Rua Maringá, nº 2182, bairro São Cristóvão, em Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, em Hipoteca cedular de **1º Grau**, o imóvel da presente matrícula; sujeitando-se as demais condições da mesma. Obs: A cédula encontra-se registrada também no R-28.585, do livro 3/RA, deste Ofício. Anexo: Certidão ref. ITR, CCIR e Funrejus nº 240000000001038330-5, no valor de R$-300,00. Emolumentos: 2.156,00VRC=R$-360,05. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 03 de novembro de 2015. (a) Vania Costa Pinto, Escrevente e Substituta.

(arq. nº 2.137/2015) VC.

AV-3 - 23.877 - Protocolo nº 116.681, de 21 de novembro de 2017.

=segue fl.02=

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQZ45-UNYPT-2B3H7-8P6J7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Corbélia- Paraná
Fone (45) 3242-1522
ALTAIR COSTA
Oficial
CPF 432.265.158/53

BAIXA: Conforme Termo de Quitação e Liberação de Garantias, expedido pela Cooperativa de Crédito Rural com Interação Solidária de Cascavel - Cresol Cascavel, de Cascavel/PR, em 21/11/2016, assinada por seu Diretor Presidente Vanderley Nelson Lazzarotto e pela secretaria Conceição Aparecida de Oliveira Apolinario, **procedo a BAIXA do registro da Cédula de Crédito Bancário nº 5001008-2015.002884-2, constante no R-2 da presente.** Emolumentos: 215,60VRC=R$-39,23. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 24 de novembro de 2017. (a)_____Oficial.

(arq. nº 1.725/2017) DM.

R-4 - 23.877 - Protocolo nº 132.673, de 24 de setembro de 2024.
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito e Outras Avenças, nos termos da Lei nº 13.476 de 2017, firmado em 03 de setembro de 2024, na cidade de Cascavel/PR, os proprietários, **ANTONIO RIGAMONTE** e sua esposa **SILVANA MARIA IURCZAK**, brasileiros, casados, agricultores, ele portador da CI nº 6.476.306-7-PR e inscrito no CPF nº 940.213.769-68, filho de Benito Rigamonte e Josefina Albuini Rigamonte, ela portadora da CI nº 9.665.795-1-PR e inscrita no CPF nº 008.288.479-08, filha de Saverio Iurczak e Antonia Iucrzak, residentes e domiciliados no Ramal São Sebastião, zona rural, em Braganey-PR, *na qualidade de devedores fiduciantes/tomadores do crédito, **alienaram fiduciariamente** o imóvel da presente matrícula, nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/1997, com redação dada pela Lei 11.076/2004, avaliado em R$ 305.232,00 (trezentos e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais) para fins de venda em público leilão, à credora fiduciária,* **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, pessoa jurídica, com sede na Avenida Brasil, nº 4369, em Cascavel-PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, representada por seu superintendente, *Rafael Luiz Junges*, portador da CI nº 7.759.150-8-PR e inscrito no CPF nº 049.424.499-28, com seu ato constitutivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 20233762930, Ata nº 374/2023 de 27/03/2023, da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, tudo de acordo com a Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial do Estado do Paraná, em 06/60/2023, *para garantir o limite de crédito concedido pela credora, no valor de R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais),* o qual poderá ser utilizado nas seguintes condições: *Do Prazo da Garantia:* 15 anos, a contar do registro; *Das taxas mínima e máxima de juros:* As operações financeiras derivadas deste instrumento particular, inclusive as dívidas futuras, terão as taxas de juro que variam de 0,01% ao mês como mínimo a 30% ao

-segue verso-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQZ45-UNYPT-2B3H7-8P6J7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 23.877 | FOLHA 2 Verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 081877.2.0023877-29

mês como máximo, incidindo de forma capitalizada. ***Por força do art. 23 da Lei nº 9.514/97, a posse direta fica com os proprietários e a posse indireta fica com a credora.*** DEMAIS CONDIÇÕES: *as do Contrato.* Apresentaram: Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural nº CC1C.B50B.C165.6DBE, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 02/08/2024 *(via Internet),* referente ao ITR cadastrado sob CIB – 8.153.346-2, com área total de 2,5ha; CCIR 2024, código do imóvel rural nº 950.157.871.761-9, com área total de 2,5712ha; CAR - PR-4103354-07933F0401354870AFECD04590FEEC4A, data do cadastro em 22/04/2015, com a área total de 2,5736ha, e módulos fiscais de 0,14. Isento de Funrejus conforme item 13, da Instrução Normativa 02/99 - Lei do Funrejus. *Obs.: As demais certidões encontram-se arquivadas nesta Serventia.* Selo de Fiscalização: SFRI2.W57Ov.CAzj8-VNea9.F331q. Emolumentos: 2.156,00VRC=R$ 597,21. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 24 de setembro de 2024. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 112/2024) VC.

AV-5 - 23.877 - Protocolo nº 137.752, de 30 de setembro de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Conforme requerimento expedido pela Cooperativa de Crédito e Investimento com Interação Solidária Progresso - Cresol Progresso, representada por seu Diretor Administrativo Elton Cesar Freire, portador da CI nº 8.279.254-6-PR e inscrito no CPF nº 042.764.469-02, instruído com prova da intimação dos devedores Antonio Rigamonte e Silvana Maria Iurczak, por inadimplência; Certidão de decurso do prazo sem purgação da mora; pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI; e nos termos do artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, ***fica consolidada a propriedade do imóvel da presente matrícula em favor da fiduciária***, **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO COM INTERAÇÃO SOLIDÁRIA PROGRESSO - CRESOL PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de cooperativa de crédito, inscrita no CNPJ sob nº 02.448.310/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 4369, centro, Cascavel-PR. Apresentaram: GR-ITBI nº 98/2026 *(sobre a avaliação de R$326.004,65)*, no valor de R$6.520,09, paga em 24/09/2026; e FUNREJUS nº 14000000013369497-1, no valor de R$652,01, pago em 01/10/2026. *Emitida a DOI.* Selo de Fiscalização: SFRI2.o5uKv.mu4s9-L4ZJ5.F331p. Emolumentos: 2.156,00VRC=R$597,21. O referido é verdade e dou fé. Corbélia, 14 de outubro de 2026. (a)_____ Oficial.

(arq. nº 978/2026) AS

REGISTRO DE IMÓVEIS DE CORBÉLIA
Rua Violeta – 505 – Centro - CEP 85420-000
Corbélia – Paraná – Fone (45) 3242-1729

C E R T I D Ã O

Certifico, nos termos do parágrafo 1º, Artigo 19, da Lei 6.015/73, que este documento composto de 2 folha(s) da **Matrícula nº 23.877** do Livro 02, do Registro Geral, desta Serventia, servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR,** relativamente ao imóvel da referida matrícula. NADA MAIS. Emolumentos: "Isentos em conformidade com a Lei". O referido é verdade e dou fé. Corbélia/PR, 15 de outubro de 2026 (AAS)

Leicimar Daniel Butaskoski
Oficial

F U N A R P E N

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.5JpEP.FWbjy-koJEf.F331p
https://consulta.funarpen.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BQZ45-UNYPT-2B3H7-8P6J7

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar